



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.880/2020

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **LUCIA DE OLIVEIRA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **LUCIA DE OLIVEIRA SILVA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência VIII, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e concomitantemente com art. 3º da EC 41/2003, com proventos calculados sobre a última remuneração, de acordo com Processo Administrativo nº 362/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 05 de outubro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA